

TERMO DE APOSTILAMENTO

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, Nº 493, sala 19, Centro, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000, telefone: (88) 3631.2015/ (85)3346.2178, E-mail: adm.kolletor@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. PABLO VICTOR AZEVEDO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira da CNH nº 03382301517, DETRAN-CE e CPF nº 645.665.873-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 3033, apto nº 201, Bairro: Dionísio torres, CEP: 60125-121. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0143/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 011/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Hospital Dr. Francisco Alves (Covid 19)

0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 – Federal

0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 – Outros recursos vinculados à Saúde

0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 – Municipal, conforme o processo nº **P139854/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de fevereiro de 2021.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

PABLO VICTOR AZEVEDO
CPF nº 645.665.873-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Gorete Estreum
CPF: 061.199.093-89

2. [Handwritten Signature]
CPF: 059 208-373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 04 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO Nº P140768/2021 - SMS. CONTRATO Nº 0346/2020-SMS. Trata-se de requerimento de realinhamento de preço apresentado pela empresa, DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pleiteando o reequilíbrio do preço do item PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10CM x 30M para R\$ 6.00. A Coordenadoria Jurídica expediu parecer administrativo, opinando pelo indeferimento do pedido, haja vista que a empresa contratada não apresentou evento posterior a assinatura do contrato que demonstrasse o desequilíbrio financeiro contratual. Pelo exposto, acato o parecer administrativo retro, e INDEFIRO o pedido apresentado pela empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Ademais, considerando a existência de Ata de Registro de Preços nº 003/2020, que apresenta o item PAPAEL HIGIÊNICO com as mesmas especificações constantes no Contrato nº 0346/2020-SMS, registrado com preço mais vantajoso à Administração Pública, notifique-se a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA sobre a possibilidade de realinhamento do preço para o valor equivalente a R\$ 0,79 por rolo de papel higiênico, haja vista que não poderá haver no município de Sobral, a aquisição do mesmo item por Secretarias do ente público, com preços diferentes. A notificação deverá ser respondida em 24 horas, tendo em vista a urgência para fornecimento do produto, considerando a necessidade do item nas unidades de saúde. Sobral(CE), 04 de fevereiro de 2021. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073. 1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2384 .33903000. 1214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ericson Bruno Dantas de Moraes. **DATA:** 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ZUCK PAPEIS LTDA-EPP. CNPJ: 23.232.280/0001-69. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073. 1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2384 .33903000. 1214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Carlos André Almeida de Jesus. **DATA:** 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ: 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no Município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Fica o referido contrato prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, iniciando dia 07/02/2021 e findando em 04/10/2021 para EXECUÇÃO, e 270 (duzentos e setenta dias) dias iniciando dia 09/03/2021 e findando em 03/12/2021 para a VIGÊNCIA. **DATA:** 08 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. CNPJ: 25.165.749/0001-10-MATRIZ. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0121/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.12 2. 0072.2379.339 03000. 1211000000; 0701.10 .122.00 72.2379.339039 00.1211000000, conforme o processo nº P139543/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro **DATA:** 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ nº 23.770.879/0001-56, **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0143/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 011/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Francisco Alves (Covid 19) 0701.10.302 .0073.2384. 33903900.1214210000 - Federal; 0701.10.302 .0073.2384. 33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde; 0701.10.302 .0073.2384. 33903900.1211000000 - Municipal, conforme o processo nº P139854/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. CNPJ: 25.165.749/0001-10-MATRIZ. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 003/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.1 0.122.0072.237 9 .33903000. 1211000000; 0701.10.1 22.0072.2379 .33903900.121 1000000, conforme o processo nº P139543/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro **DATA:** 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0283/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CASABLANCA RENT. A CAR. LTDA. CNPJ: 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0283/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019, tendo em vista a INCLUSÃO

Acordam em apostilar o Contrato nº 132/2018-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10 .302.0072.2326 .33903601 .1214.0000.00, conforme o Processo nº P140745/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 10 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio De Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 055/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 04/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o enfrentamento do novo coronavírus causador da COVID-19 destinados ao Sistema Municipal e Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 056/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 03/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 996, de 08 de fevereiro de 2021, página 11. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141966/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019-SEUMA/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR

LEMONS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0030/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141967/2021 - MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional nº. 010/2019 - SEUMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Av. Ildelfonso de Holanda Cavalcante, 479, das 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 09 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317	COORDENADOR
DAVI GOMES AVILA MENDES	30180	MEMBRO
THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525	MEMBRO
ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
MURILO ROCHA DE MORAES	24452	MEMBRO
FRANCISCO GOMES CARNEIRO	30187	MEMBRO

PORTARIA Nº 024/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 na Av. John Sanford (HRN), das 14h às 18h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.